

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0135/2017**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Mato Grosso, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 16/02/2018 a iniciar-se às 09:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Obs.: Horário Local, Auditório Antônio & Lizandra, Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

1.3 – Leiloeiro Oficial: Álvaro Antônio Mussa Pereira

1.4 – Site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 19/02/2018

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 23, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.



14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Álvaro Antônio Mussa Pereira, no endereço abaixo:
Endereço Av. São Sebastião, nº 1447, Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT Fone (65) 3027-5131.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso.

15 – CONSTAM DESTES EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

GOIÂNIA-GO ,13 de DEZEMBRO de 2017
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE
Nome: SUEDE LAURIANO SILVA



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0135/2017/MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/GO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público – Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 13/12/2017 até 16/02/2018 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Mato Grosso, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/GO situada no endereço Rua 11, nº 250, 6º andar, Centro, Goiânia/GO e no escritório do Leiloeiro Álvaro Antônio Mussa Pereira, no endereço Avenida São Sebastião, nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT.

O Edital estará disponível também na Internet, na página da CAIXA www.caixa.gov.br e na página do leiloeiro, endereço www.kleiberleiloes.com.br.

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 16/02/2018, às 09:00 - HORÁRIO LOCAL, no Auditório Antônio & Lizandra Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 19/02/2018 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da
GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Número do 1º Leilão: 0135 / 2017-CPA/GO

Estado: MT								
Cidade: CACERES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		Rua D Qd-D Lt-21	Res. Bandeirantes	Casa, 65,1 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 42867 Ofício: 1	8555517396036	63.621,62	75.000,00	Ocupado
2		Rua dos Garis esq. com Rua dos Fun. Públicos	Cavallhada II	Casa, 66,18 m2 de área total, 223,38m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha. Matrícula: 43882 Ofício: 1	8444400224179	100.496,69	103.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: CAMPINAPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3		Rua Rio Grande do Norte Lt-07 Qd-151	Lt Serra do Roncador	Casa, 131,39 m2 de área privativa, 477,01m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Matrícula: 1601 Ofício: 1	1444403607712	135.665,02	128.600,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4		Av. Getúlio Vargas Qd-41 Lt-1B	Lot. Olenka	Casa, 146,5 m2 de área total, 65,25 m2 de área privativa, 237,5m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 3 vagas de garagem, Possui 81,25mts de área a regularizar. IPTU: 0111004100001B00 Matrícula: 5835 Ofício: 1	8555506314190	75.121,29	174.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: CUIABA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
5	Res. Santa Terezinha II	Rua 27 Lt-23 Qd-D05 Casa 23. Distrito de Coxipó da Ponte.	Res Sª Terezinha II	Casa, 51,98 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 069450820086001 Matrícula: 86365 Ofício: 5	8555527737170	106.596,10	115.000,00	Ocupado
6	Edifício Joao XXIII	Rua General Valle N. 401 Apto. 402	BANDEIRANTES	Apartamento, 98,86 m2 de área total, 3 qts, varanda, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Closet. Despensa. Matrícula: 50935 Ofício: 5	1444407496656	313.767,36	270.000,00	Ocupado
7	Jd. das Oliveiras	Rua 06 Lt-05 Qd-11	COXIPO DA PONTE	Casa, 62 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. IPTU: 069320670056001 Matrícula: 84614 Ofício: 2	8444406826251	151.615,36	145.000,00	Ocupado
8	RES. ARICA	Rua 10 Lt-15 Qd-12	COXIPO DA PONTE	Casa, 36,07 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 79530 Ofício: 2	8555515247955	62.217,97	81.000,00	Ocupado
9		Rua 44 Qd-E07 Lt-30 N. 30 Lot. Res. Santa Terezinha St-E	COXIPO DA PONTE	Casa, 36,76 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Possui ação judicial nº 00045833420174013600, 6ª vara Federal Cuiabá/MT. IPTU: 069450570049001 Matrícula: 80125 Ofício: 2	8555519208229	65.429,64	95.000,00	Ocupado
10		Rua K (rua dos eucaliptos) Qd-15 Lt-11 Jd. das Palmeiras	COXIPO DA PONTE	Casa, 115,11 m2 de área total, 88,58 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Escritório. Despensa. Possui 26,53m² de área a regularizar.. IPTU: 013430130216001 Matrícula: 58933 Ofício: 2	1444401609084	126.817,06	129.761,08	Ocupado

11	Cond. Pq. Chapada Diamantina	Rua Comendad or Henrique Apto. 306 Torre N	DOM AQUINO	Apartamento, 62,99 m2 de área total, 43,86 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 68. O imóvel possui ação judicial nº 00172577820164013600, 8ª Vara Federal CUIABA/MT. Matrícula: 87616 Ofício: 5	8555524444920	119.517,10	170.000,00	Ocupado
12	Cond. RES. Vivendas do Bom Clima	Av. Contorno do CPA Apto. 102 c/ Rod. Emanuel Pinheiro BI-BL1	JARDIM BOM CLIMA	Apartamento, 109,4 m2 de área total, 76,24 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. O bairro passou a ser o Residencial Paiaguas. IPTU: 018340420700002 Matrícula: 75860 Ofício: 1	1555520051038	216.291,47	177.000,00	Desocupado
13	Lot. Res. Araxá	Av Rubens de Mendonça Lt22 N. 165	NOVO PARAISO	Sobrado, 108,43 m2 de área privativa, 170m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. certidão CONSTA rua Interna. IPTU: 023230480276001 Matrícula: 82131 Ofício: 1	1444403399206	286.188,55	330.000,00	Ocupado
14		Rua D-2 Qd-02 Lt- 09	PARQUE CUIABA	Casa, 160,25 m2 de área total, 45,25 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Possui 115,00m² de área a regularizar. Um dos quartos é suíte.. IPTU: 069440020111001 Matrícula: 55970 Ofício: 5	1444400420140	179.509,90	199.667,00	Ocupado
15	Cond. Pq. Chapada dos Montes	Rua dos Bem-Te-Vi Apto. 110 Torre E.	PARQUE OHARA	Apartamento, 64,92 m2 de área total, 46,41 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Box de garagem nº 302. Possui ação judicial nº 10028545320174013600 8ª vara federal de Cuiabá/Mt. IPTU: 013330411074186 Matrícula: 91092 Ofício: 5	8555531531395	154.690,87	160.000,00	Ocupado
16	Cond. Pq. Chapada dos Montes	Rua dos Bem-Te- Vis Apto. 407 Torre F.	PARQUE OHARA	Apartamento, 60,7 m2 de área total, 42,78 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 210. IPTU: 013330411074255 Matrícula: 86711 Ofício: 2	8555524055028	130.272,16	140.000,00	Ocupado

17	Cond. Pq. Chapada dos Montes	Rua dos Bem-Te-Vis Apto. 107 Torre A.	PARQUE OHARA	Apartamento, 61,28 m2 de área total, 43,28 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box para garagem nº 55. Imóvel possui ação judicial nº 00035345520174013600, 8ª Vara Federal, Cuiabá/MT. IPTU: 013330411074007 Matrícula: 86680 Ofício: 5	8555524354122	130.369,99	133.700,00	Ocupado
18		Rua 44 Lt-24 Qd-E07 Casa 24. Distrito de Coxipó da Ponte.	SANTA TEREZINHA (1A ETAPA)	Casa, 36,76 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 069450570109001 Matrícula: 80119 Ofício: 5	8555517136174	65.673,51	99.000,00	Ocupado
19		Rua 21 Lt-11 Qd-C07 N. 305 Distrito de Coxipó da Ponte.	SANTA TEREZINHA (2A ETAPA)	Casa, 36,76 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 069450430333001 Matrícula: 78779 Ofício: 5	8555516115149	65.706,97	64.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: DIAMANTINO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
20		Rua F Qd-IX Lt-23	Bela Vista	Casa, 56,55 m2 de área total, 146,25m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 40950 Ofício: 1	8444402967330	84.450,20	110.000,00	Ocupado
21		Rua Montes Claros Qd-14 Lt-06G	Buriti	Casa, 54,87 m2 de área total, 315m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 41124 Ofício: 1	8444406753181	94.489,47	90.000,00	Desocupado
22		Rua Tancredo Neves Lt-09 Qd-L N. 31 Bairro Buriti	Jd. Tropical	Casa, 126,7 m2 de área total, 450m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Imóvel com ação judicial nº 00014203420174013604, 1ª Vara Federal de Diamantino/MT. Matrícula: 40952 Ofício: 1	1444406662242	157.236,53	128.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: JUARA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23		Rua Sao Benedito Qd-196 Lt-01	Cidade Juara	Terreno, 420m2 de área do terreno, Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 001031960101001 Matrícula: 11435 Ofício: 1	1444402983222	63.441,09	25.000,00	Desocupado

Estado: MT								
Cidade: MIRASSOL D'OESTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
24		Rua Jose Gonçalves de Castro Qd-T Lt-05A N. 3854	Jd. das Flores III	Casa, 89,16 m2 de área total, 159m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1060590211001 Matrícula: 22436 Ofício: 1	8555519570394	72.001,69	100.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: NOVA MUTUM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
25		Estrada P5 Qd-37 Lt-04 N. 1645W	Edelmina Q. Marcheti	Casa, 72,07 m2 de área total, 36,07 m2 de área privativa, 292,74m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, Possui 36,00mts de área a regularizar. IPTU: 0015203704001 Matrícula: 11017 Ofício: 1	8555514906467	44.648,25	100.000,00	Ocupado
26		Rua das Aroeiras Lt-17 Qd-E	Santa Terezinha	Casa, 75,94 m2 de área total, 60,94 m2 de área privativa, 326,42m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Possui 15,00mts de área a regularizar. Um dos quartos é suíte. Matrícula: 13924 Ofício: 1	8555528867523	89.436,75	135.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: POCONE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
27	Lot Ecologico Portal do Pantanal	Rod. Transpantaneira Km01 Lt-04 Qd-05 rua tucano	São Benedito	Casa, 37,81 m2 de área total, 0,01m2 de área do terreno, qt, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 17316 Ofício: 1	8555530272418	75.003,30	61.000,00	Ocupado
28	Lot Ecologico Portal do Pantanal	Rod. Transpantaneira Km01 Lt-68 Qd-01	São Benedito	Casa, 53,15 m2 de área total, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 17061 Ofício: 1	8444402684150	84.450,21	67.000,00	Ocupado
29	Res. Amaral - 1ª Etapa	Rua Alecrim Qd-06 Lt-01 c/ Rua do Caju - Rua Presidente Marques	Areao	Casa, 49,84 m2 de área total, 178,08m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 16749 Ofício: 1	8555529435627	68.309,65	67.000,00	Ocupado
30		Rua Cel João Epifanio Lt-13	João Godofredo	Casa, 54,7 m2 de área total, 217,72m2 de área do terreno, 3 qts, 2 varandas, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 221809 Matrícula: 17736 Ofício: 1	1444405958733	157.355,28	150.000,00	Ocupado
31		Rua Hugo Nunes Rondon antiga Rua ABC	Jurumirim	Casa, 143,3 m2 de área total, 1265,08m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, Um dos quartos é suíte. Matrícula 10.631. Matrícula: 10631 Ofício: 1	1444402810867	148.695,66	180.000,00	Desocupado
32		Rua Joaquim Murtinho Qd-Sul Lt-05	Jurumirim	Casa, 133,23 m2 de área total, 397,84m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 3 WCs, 3 sls, 2 cozinhas, Um dos quartos é suíte. Possui ação judicial nº 10006937020174013600, TRF 1 (PJE), Cuiabá/MT. Matrícula: 17069 Ofício: 1	1555531757328	200.769,66	135.000,00	Desocupado
33	Lot. Res. Garcia	Rua Pinheiro Machado Lt-08 Qd-05	São Judas	Casa, 61,27 m2 de área total, 157,5m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS. até 29/01/2018. Matrícula: 18502 Ofício: 1	8444408201585	88.796,11	67.500,00	Ocupado

34		Rua Cel Teófilo N. 242	CENTRO	Casa, 383 m2 de área total, 303 m2 de área privativa, 460,75m2 de área do terreno, 4 qts, varanda, a.serv, WC, 3 sls, cozinha, edícula, Um dos quartos é suíte. Possui 80,00mts de área não averbada a regularizar. Não é permitida a utilização de FGTS até 11/03/2018. Matrícula: 8320 Ofício: 1	1444408495017	468.116,08	450.000,45	Ocupado
35		Rua Tiradentes N. 986 Apto.	CENTRO	Apartamento, 86 m2 de área total, 855m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Não consta setor na documentação apresentada. Na casa consta o numero 928. Matrícula: 4630 Ofício: 1	8001608011110	85.619,80	97.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: RONDONOPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
36		Rua Maracana Qd-14 Lt-01 N. 3023	Pedra 90	Outros, 459,24 m2 de área total, 246,87m2 de área do terreno, a.serv, 2 WCs, 3 sls, cozinha, Há um salão comercial. Não é permitida a utilização de FGTS para área comercial. Matrícula: 64366 Ofício: 1	1555532765219	1.082.721,13	900.000,00	Ocupado
37		Rua Projetada Qd-56 Lt-02C N. 62	JARDIM BELO HORIZONTE	Casa, 99,3 m2 de área total, 225m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte.. IPTU: 1042815 Matrícula: 88702 Ofício: 1	1444408625620	229.440,83	220.000,00	Ocupado
38		Rua Mutum Qd-13 Lt-07 N. 2466	JARDIM DAS PAINEIRAS	Casa, 88,51 m2 de área total, 61,51 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem, Possui 27,00mts de área a regularizar. Um dos quartos é suíte. Despensa. Matrícula: 86158 Ofício: 1	8555509215990	90.000,00	126.000,00	Ocupado
39			ANULADO					

Estado: MT								
Cidade: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
40		Travessa 04 Qd-10 Lt-06	Lot Bandeirantes II	Casa, 60,9 m2 de área total, 224,25m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 3216 Ofício: 1	8555516202254	61.325,50	60.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: SAPEZAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
41		Av das Flores Lt-15 Qd-184	Cidezal II	Casa, 61,36 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 634 Ofício: 1	1555500480820	77.508,64	90.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: SINOP								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
42		Rua 01 Lt-13A Qd-05	JARDIM MARIA VINDILINA II	Casa, 48,75 m2 de área total, 164m2 de área do terreno, a.serv, WC, sl, cozinha, NÃO CONSTA DIVISÃO INTERNA NA CERTIDÃO. Imóvel possui ação judicial nº 00025688320174013603, 1ª Federal, SINOP MT. Matrícula: 28440 Ofício: 1	8555513912250	66.097,29	120.000,00	Ocupado
43	Res. Daury Riva	Rua Projetada F Lt-02 Qd-15	RESIDENCIAL DAURY RIVA	Casa, 51,98 m2 de área total, 172,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 055373 Matrícula: 33053 Ofício: 1	8555509197445	74.819,59	141.000,00	Ocupado
44		Rua Ribeirão Curupy Lt-06A Qd-03	RESIDENCIAL MARIPA	Casa, 62,36 m2 de área total, 154m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 37030 Ofício: 1	8444400157889	80.390,61	120.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: VARZEA GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
45	Jardim Costa Verde	Rua Benedito Curvo Lt-08B Qd-103	Jardim Costa Verde	Casa, 105 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. Um dos quartos é suíte. IPTU: 30623700800000 Matrícula: 76321 Ofício: 1	1555518806213	148.193,48	175.000,00	Ocupado
46		Rua C Qd-52 Lt-09 rua frança (antiga rua C)	Jd. Novo Mundo	Casa, 55,15 m2 de área total, 450m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 40508300090001 Matrícula: 1875 Ofício: 1	8555512263100	84.958,07	98.000,00	Ocupado
47	Res. Alberto Canellas	Rua D1 Lt-11 Qd-150	Res Alberto Canellas	Casa, 92,47 m2 de área total, 74,15 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, 2 varandas, a.serv, WC, sl, cozinha, edícula, Dois dos quartos são suítes. Possui 18,32m² de área a regularizar. IPTU: 30229302200001 Matrícula: 47560 Ofício: 1	8555515284427	130.000,00	110.000,00	Desocupado
48		Rua Escolastica Pinto Lt-04A Qd-159	Jardim Costa Verde	Casa, 57,73 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Não é permitida a utilização de FGTS até 23/06/2018. IPTU: 30643000040000 Matrícula: 99335 Ofício: 1	8444409380998	114.405,94	118.000,00	Ocupado
49		Rua M Qd-05 Lt-13	Jd. Paula I	Casa, 288,49 m2 de área total, 504m2 de área do terreno, 3 qts, 2 varandas, a.serv, WC, WC Emp, 2 sls, cozinha, Escritório, despensa, canil. Todos os quartos são suítes.. Matrícula: 29408 Ofício: 1	1555506892128	182.755,00	367.000,00	Ocupado
50		Rua Benedito Curvo Lt-1 A Qd-53	COSTA VERDE	Casa, 82,7 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Possui ação judicial nº 00096256420174013600, 9ª Vara Cuiabá/MT. IPTU: 30621500010001 Matrícula: 81882 Ofício: 1	8444403771839	137.195,38	135.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

51	Res. Bandeirantes	Rua Santa Genoveva Qd-10 Apto. 402 BI-A3	JARDIM AEROPORTO	Apartamento, 63,47 m2 de área total, 57,77 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 22911 Ofício: 1	8555511926254	83.911,19	90.000,00	Ocupado
52		Rua X-1 Lt-18 Qd-162 Jardim Paula II - 2ª Parte	JARDIM PAULA II	Casa, 222,75 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 3 qts, 2 varandas, a.serv, WC Emp, 2 sls, cozinha, Os quartos são suítes. Copa. Despensa. Matrícula: 16360 Ofício: 1	1444403844285	332.450,90	315.000,00	Ocupado

Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG _____ cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Valor da dívida em aquisição	para	Valor do sinal pago à vista

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais**Nº do Leilão: 0135/2017**

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	
09	Rua 44 Qd-E07 Lt-30 N. 30 Lot. Res. Santa Terezinha St-E	COXIPO DA PONTE	65.429,64	Ocupado	0004583342
11	Rua Comendador Henrique Apto. 306 Torre N	DOM AQUINO	119.517,10	Ocupado	0017257782
15	Rua dos Bem-Te-Vi Apto. 110 Torre E.	PARQUE OHARA	154.690,87	Ocupado	1002854532
17	Rua dos Bem-Te-Vis Apto. 107 Torre A.	PARQUE OHARA	130.369,99	Ocupado	0003534552
22	Rua Tancredo Neves Lt-09 Qd-L N. 31 Bairro Buriti	Jd. Tropical	157.236,53	Ocupado	0001420342
32	Rua Joaquim Murtinho Qd-Sul Lt-05	Jurumirim	200.769,66	Desocupado	1000693702
39	Rua A-103 Qd-152 Lt-11 N. 2988	PARQUE SAGRADA FAMILIA	116.074,71	Ocupado	0004507382
42	Rua 01 Lt-13A Qd-05	JARDIM MARIA VINDILINA II	66.097,29	Ocupado	0002568832
50	Rua Benedito Curvo Lt-1 A Qd-53	COSTA VERDE	137.195,38	Ocupado	0009625642